PORTARIA Nº 6/2023

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – TESOUREIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara, e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Empregado Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO**, Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.102.322, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 115.142.716-05, a atribuição afeta à Tesouraria do Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. Fica designado o Empregado Público desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA,** Assistente Técnico Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 872.539.766-49, como suplente do Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 27/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente